

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre
no âmbito do projeto de Prestação de Serviços - Hovione

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P, através do Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre** no âmbito do projeto de **Prestação de Serviços - Hovione**, nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Química
- **Requisitos de Admissão:** Mestre Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins.
- **Outros Requisitos valorizados:**
 - Motivação para investigação científica interdisciplinar;
 - Competências específicas em química orgânica sintética e preferencialmente em contínuo;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Competências informáticas;
 - Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- **Objetivos do Trabalho:** Desenvolvimento de metodologias sintéticas em processo contínuo.
- **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Professor Carlos A. M. Afonso.
- **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, até ao término do projeto, com início previsto em julho de 2019, em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde 989,70€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:** Avaliação Curricular e posterior entrevista aos candidatos pré-seleccionados.

1ª Fase: Avaliação Curricular;

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Formação e experiência (máximo de 25 pontos);
- b) Adequação da área científica de formação e/ou especialização (máximo 15 pontos).

2ª Fase: Entrevista

Passam à segunda fase de seleção os candidatos com pontuação igual ou superior a 30 pontos.

Classificação final:

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Capacidades e conhecimentos (máximo de 40 pontos);
- b) Motivação, organização e flexibilidade (máximo de 20 pontos);

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:** O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente, Professor Doutor Carlos A. M. Afonso, pelos vogais, Professor Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Professor Doutor Rui Moreira e pelos vogais suplentes, Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa e Doutora Andreia de Almeida Rosatella.
- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida ao responsável do projeto, Professor Carlos A. M. Afonso, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, carta de motivação e contacto de duas referências.
- **Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de **5 a 21 de junho de 2019** (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para:

Prof.º Carlos A. M. Afonso

e-mail: carlosafonso@ff.ulisboa.pt

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto

1649-003 Lisboa

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para o responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.
- **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P, através do Despacho n.º 6977/2015, de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 4 de junho de 2019.

A Diretora,



Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro